



*Câmara Municipal de Pouso Alegre*  
*Minas Gerais*

**RESOLUÇÃO Nº 936/2002**

**MODIFICA O ART. 110 DO REGIMENTO INTERNO DA  
CÂMARA, QUE TRATA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS.**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 22 do Regimento Interno, expede a seguinte**

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º - Fica modificado o "caput" do art. 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 112 – As sessões ordinárias serão semanais, com duração de três horas e trinta minutos, realizando-se às segundas-feiras, com início às **18:00 horas**, com intervalo de 15 minutos entre o término do Expediente e o início da Ordem do Dia."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, em 18 de Novembro de 2002.

  
Firmo da Motta Paes  
Presidente da Mesa

  
ANTÔNIO LUIZ DE ALMEIDA  
1º Secretário